



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO Nº 9.298, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

Declara Hóspedes Oficiais do Município de Santa Cruz do Sul, os participantes do 2º Seminário da RNP + Brasil -- "A realidade de viver com AIDS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso VIII, do Artigo 61, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a RNP – Rede Nacional de Pessoas Vivendo e Convivendo com HIV/AIDS – participa ativamente do movimento nacional de luta contra AIDS;

CONSIDERANDO que está sendo organizado o II Seminário da RNP+Brasil, que ocorrerá nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2014 em Santa Cruz do Sul;

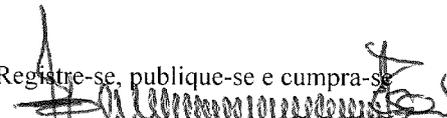
DECRETA

Art. 1º São declarados Hóspedes Oficiais do Município de Santa Cruz do Sul, nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2014, os participantes do RNP – Rede Nacional de Pessoas Vivendo e Convivendo com HIV/AIDS – II Seminário da RNP+Brasil – Santa Cruz do Sul.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 18 de agosto de 2014.


TELMO JOSÉ KIRST
Prefeito Municipal


Registre-se, publique-se e cumpra-se
EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração
e Comunicação Social